

RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DO CRCMG – EDITAL N.º 01/2026

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS (CRCMG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Estágio publicado em 28 de abril de 2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL, nos termos a seguir.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Após a análise das inscrições recebidas para o Processo Seletivo de Estágio do CRCMG, verificou-se que nenhum dos candidatos inscritos apresentou integralmente a documentação obrigatória exigida no item 2.5 do Edital de Abertura de Inscrições, havendo, em todos os casos, ausência total ou parcial dos documentos requeridos.

1.2. Em razão da ausência ou insuficiência da documentação exigida, não foi possível validar as inscrições e proceder à classificação dos candidatos nos termos do edital.

1.3. Considerando os princípios da razoabilidade, da ampla competitividade, da eficiência administrativa e do interesse público, bem como a necessidade de assegurar a efetiva seleção de estudantes para preenchimento das vagas ofertadas, o CRCMG decide reabrir, em caráter excepcional e único, o prazo para complementação da documentação exigida.

1.4. A presente prorrogação não implica reabertura das inscrições nem alteração dos critérios de seleção, destinando-se exclusivamente à regularização documental das inscrições já realizadas.

2. DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

2.1. Ficam convocados todos os candidatos que realizaram inscrição no Processo Seletivo de Estágio do CRCMG para apresentar ou complementar a documentação exigida no item 2.5.1 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.2. Os candidatos deverão encaminhar, em arquivo único no formato PDF (ou arquivo compactado contendo documentos em formato PDF), os seguintes documentos, conforme aplicável:

I – documento oficial de identidade e CPF;

II – Título de Eleitor válido;

III – declaração expedida pela instituição de ensino contendo:

- a) identificação do curso;
- b) período ou ano em que o estudante se encontra matriculado;
- c) média global de aproveitamento acadêmico expressa na base centesimal (base 100);
- d) assinatura, autenticação ou validação pela instituição de ensino;

IV – laudo médico legível, para candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência;

V – declaração de autodeclaração racial, conforme modelo constante do Anexo I do edital, para candidatos inscritos na condição de pessoa negra (preta ou parda).

3. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO

3.1. A documentação deverá ser encaminhada no período de 15 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026, até às 23h59min.

3.2. A documentação de que trata este edital deverá ser apresentada mediante envio para o e-mail rh@crcmg.org.br ou por protocolo presencial na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, no horário de atendimento, que é das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 3.1.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a correta anexação e legibilidade dos documentos encaminhados.

3.4. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.

4. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Encerrado o prazo para complementação documental, será realizada nova análise das inscrições.

4.2. Serão consideradas válidas apenas as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos previstos no Edital de Abertura de Inscrições.

4.3. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória ou que permanecer em desacordo com as exigências editalícias será desclassificado do processo seletivo.

4.4. A classificação dos candidatos observará os critérios estabelecidos no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Em razão da reabertura do prazo para complementação documental, ficam alteradas as datas previstas para divulgação do resultado preliminar e demais etapas subsequentes, as quais serão divulgadas oportunamente no portal do CRCMG.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Estágio do CRCMG publicado em 28 de abril de 2026.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
LADEIRA
CPF: ***.489.476-**
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 12/06/2026 13:58:32 -03:00



CONTADORA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA

Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8MESD-MRXG2-LGCX6-YTP5R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA DA CONCEICAO BARROS DE REZENDE LADEIRA (CPF ***.489.476-**) em 12/06/2026 13:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/8MESD-MRXG2-LGCX6-YTP5R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>